



(Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

ITEM 29

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2019





PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 29 do Anexo II da Resolução T. C. nº 067/2019**, que a Prefeitura e os Fundos que compõem esta Prestação de Contas: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, não utilizaram a Conta Caixa durante o exercício de 2019, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de Bancos.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ad66b152-8ba1-463d-910b-713f5ea6ef10